



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007466-78.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO
LARGO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6362
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO NOVACKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-06-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10534
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA SERRA CARVALHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16916
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Emerson Honorato Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-11-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12644
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Altair Mariot Júnior **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13613

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: JULIO CEZAR DIAS **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-09-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50947
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Adao Faedo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50366
Nome do Funcionário/Servidor: Elizio Junior Alves Barbosa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51622

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Hadassa Ynaie Cabral Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275950
Nome do Funcionário/Servidor: Mylena Pedron **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2020-03-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276023
Nome do Funcionário/Servidor: Helyde Crystina Prescendo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-08-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273099
Nome do Funcionário/Servidor: Mateus de Lima Tulio **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-03-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265596

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: JOAQUIM FREITAS DE MORAES **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 1998-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9763
Nome do Funcionário/Servidor: Sérgio Ricardo de Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 1989-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7714
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ALBERTO SANTANA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2009-09-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14654
Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO CARLOS BELO NETO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2007-04-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13147
Nome do Funcionário/Servidor: GIULLIERME RIZO CORDEIRO DOS SANTOS **Data de**
Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 13151

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: BRAULLIO VINICIUS HANKE **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50702
Nome do Funcionário/Servidor: João Manoel Araujo Mazetto **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15014

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Vieira Dal Pra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17327 Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Batsef Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17510
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA VITÓRIA SOARES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269041 Nome do Funcionário/Servidor: Neila de Fatima da Silva Antochévis Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268216
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3049
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4832
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
150





1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

201

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00112718220158160026 - 20/08/2020 / 00053772820158160026 - 20/08/2020 /
00092157620158160026 - 20/08/2020 / 00010642120208160132 - 27/08/2020 /
00019816720208160026 - 28/08/2020 / 00017952020158160026 - 31/08/2020 /
00090052520158160026 - 14/09/2020 / 00107951020168160026 - 16/09/2020 /
00118150220178160026 - 17/09/2020 / 00039722520138160026 - 17/09/2020 /
00063626520138160026 - 21/09/2020 / 00064763320158160026 - 21/09/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 857 (oitocentos e cinquenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 11/12/2018 (ex. processo 0012814- 52. 2017. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

O processo 0004083- 09. 2013. 8. 16. 0026 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 25/08/2020. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 848 (oitocentas e quarenta e oito) intimações, 57 (cinquenta e sete) intimações para peritos/oficiais e 50 (cinquenta) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 07/12/2018 (processo 0008949- 89. 2015. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 11 (onze) intimações, 2 (duas) notificações e 1 (uma) citação pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/03/2020 (processo 0005403- 55. 2017. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2. 207 (duas mil duzentas e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 23/06/2020 (ex. processo 0001208- 22. 2020. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 196 (cento e noventa e seis) cumprimentos para expedir, 209 (duzentos e nove) para assinar e 231 (duzentos e trinta e um) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 97 (noventa e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 278
6.2-CANCELADAS 106



6.3-NEGATIVAS 22
6.4-REDESIGNADAS 98
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 334
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 18 (dezoito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/10/2017 (processo 0011105- 79. 2017. 8. 16. 0026). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quanto processos encontram-se conclusos na data da correição? 335
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 02/07/2020
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000896- 46. 2020. 8. 16. 0026, 0005209- 94. 2013. 8. 16. 0026 e 0038575- 39. 2012. 8. 16. 0001. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotações verificadas nos processos 0001903- 10. 2019. 8. 16. 0026 e 0012742- 02. 2016. 8. 16. 0026.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 37 (trinta e sete) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/12/2019 (processo 0005135- 69. 2015. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0007433- 34. 2015. 8. 16. 0026, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Entretanto, na maioria dos processos, identificou-se morosidade nos cumprimentos. Justificar o excesso de prazo verificado nos processos 0011215- 49. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 140/142 - quarenta e nove dias) e 0007787- 54. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 11 e 15 - aproximadamente dois meses).

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0010172- 38. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 28 e 29), 0011215- 49. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 48 e 49) e 0011322- 54. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 20 e 21), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de trinta dias. No processo 0007212- 17. 2016. 8. 16. 0026, aferiu-se prazo de mais de três meses para realização da tarefa (mov. 78 e 79). Ainda, o processo 0007787- 54. 2018. 8. 16. 0026 permaneceu paralisado indevidamente por mais de quatro meses, após a juntada da petição de mov. 24. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0010172- 38. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 13 e 14 - vinte e dois dias), 0011215- 49. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 131 e 132 - aproximadamente dois meses) e 0007212- 17. 2016. 8. 16. 0026 (mov. 71/74 - mais de quatro meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007212- 17. 2016. 8. 16. 0026, e 0011603- 10. 2019. 8. 16. 0026. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão



da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0005900- 35. 2018. 8. 16. 0026 para remessa à conclusão (mov. 42 e 43 - aproximadamente quatro meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001336- 18. 2015. 8. 16. 0026 - Ref. mov. 220. 2 e 222 - , não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação analisada no processo 0001738- 80. 2007. 8. 16. 0026.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 85 (oitenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2791
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2643
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 72
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 463
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00007409220198160026 - 04/08/2020 / 00016557820188160026 - 07/08/2020 / 00076042520148160026 - 07/08/2020 / 00006378520198160026 - 17/08/2020 / 00045837020168160026 - 17/08/2020 / 00114386020198160026 - 20/08/2020 / 00005613220178160026 - 20/08/2020 / 00004351620168160026 - 21/08/2020 / 00072785520208160026 - 24/08/2020 / 00108326620188160026 - 24/08/2020 / 00097067820188160026 - 25/08/2020 / 00043255520198160026 - 25/08/2020 / 00052075120188160026 - 26/08/2020 / 00002472320168160026 - 26/08/2020 / 00013737920148160026 - 26/08/2020 / 00015951320158160026 - 26/08/2020 / 00039373120148160026 - 26/08/2020 / 00027947020158160026 - 27/08/2020 / 00146072620178160026 - 27/08/2020 / 00149269120178160026 - 27/08/2020 / 00020576720158160026 - 27/08/2020 / 00146020420178160026 - 27/08/2020 / 00122515820178160026 - 27/08/2020 / 00026359320168160026 - 28/08/2020 / 00089426320168160026 - 28/08/2020 / 00107475120168160026 - 31/08/2020 / 00030593320198160026 - 04/09/2020 / 00056997720178160026 - 09/09/2020 / 00142617520178160026 - 10/09/2020 / 00025942420198160026 - 10/09/2020 / 00118948320148160026 - 10/09/2020 / 00020337320148160026 - 10/09/2020 / 00033457920178160026 - 10/09/2020 / 00042485120168160026 - 10/09/2020 / 00106087020148160026 - 10/09/2020 / 00029843320158160026 - 10/09/2020 / 00046341320188160026 - 14/09/2020 / 00111816920188160026 - 14/09/2020 / 00078527820208160026 - 15/09/2020 / 00097062020148160026 - 16/09/2020 / 00103940620198160026 - 17/09/2020 / 00149277620178160026 - 18/09/2020 / 00150411520178160026 - 18/09/2020 / 00144479820178160026 - 18/09/2020 / 00144392420178160026 - 18/09/2020 /



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 796 (setecentos e noventa e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/06/2020 (processo 0012119- 30. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 19 (dezenove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 17/07/2020 (ex. 0002592- 54. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 241 (duzentas e quarenta e uma) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais, 6 (seis) notificações e 65 (sessenta e cinco) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 15/02/2018 (processo 0003158- 76. 2014. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 2. 201 (duas mil duzentas e uma) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 27/01/2020 (processo 0009752- 04. 2017. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 494 (quatrocentos e noventa e quatro) cumprimentos para expedir e 157 (cento e cinquenta e sete) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

87

6.2-CANCELADAS

25

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

37

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

234

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 8 (oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 04/06/2018 (processo 0005849- 24. 2018. 8. 16. 0026). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

355

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003299- 85. 2020. 8. 16. 0026 e 0013471- 91. 2017. 8. 16. 0026. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Ademais, o processo 0007208- 82. 2013. 8. 16. 0026 está com anotação de suspensão até o julgamento do IRDR 1. 676. 846- 4 (mov. 171. 1). Sobreveio notícia do julgamento recursal (mov. 189 e 190). O processo retomou o curso normal, mas a Secretaria não baixou a suspensão do feito. Regularizar e verificar nos demais casos.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0001482- 59. 2015. 8. 16. 0026, a Secretaria observou o prazo para cumprimento das decisões judiciais. Na maioria dos processos, o prazo não fica muito acima do legalmente previsto, a exemplo, 0009571- 66. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 12/14 - dezoito dias) e 0002736- 28. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 19 e 22 - doze dias). Otimizar as rotinas de trabalho para redução constante dos prazos de cumprimento. Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos XXXX, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001482- 59. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 124 e 127 - vinte e quatro dias), 0009571- 66. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 38/40 - quarenta e sete dias) e 0002736- 28. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 17 e 18 - cinquenta e um dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001482- 59. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 139/142 - trinta e seis dias) e 0009571- 66. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 42/46 - setenta e cinco dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007671- 14. 2019. 8. 16. 0026 e 0000637- 85. 2019. 8. 16. 0026. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0007671- 14. 2019. 8. 16. 0026 para remessa à conclusão (mov. 23 e 25 - aproximadamente dois meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0002344- 93. 2016. 8. 16. 0026 - Ref. mov. 77. 1 e 79, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 45 (quarenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 124
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 254
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 32
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 40 (quarenta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/04/2020 (processo 0010944- 40. 2015. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 18 (dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 31/08/2020 (nº 0003398- 65. 2014. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A 2ª Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba possui 5 (cinco) servidores (dois Analistas e três Técnicos Judiciários) e conta com o auxílio de 4 (quatro) estagiários. O quadro funcional é menor do que a da 1ª Secretaria Cível e Anexos do mesmo Foro. Não obstante, o número atinge ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 14/09/2017, a equipe correcional constatou, na Secretaria da Vara Cível e Anexos, 666 (seiscentos e sessenta e seis) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 502 (quinhentos e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial a área Cível; 743 (setecentos e quarenta e três) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 2230 (duzentos e vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias na área da Fazenda Pública; e 25 (vinte e cinco) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 26 (vinte e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias na Competência Delegada. Naquela ocasião, consignou-se em ata que a Secretaria deveria apresentar novas rotina de trabalho para redução dos prazos verificados. Nesta Correição-Geral, não se verificou alteração da situação fática da Unidade. Em que pese a redução de um servidor na estrutura, desde a última Correição-Geral, observou-se, nesta data, expressivo acervo de processos em situação de paralisação. Mesmo diante desse panorama, observa-se que, durante o período sob correição, registraram-se apenas 16 (dezesesseis) protocolos de reclamações contra a Secretaria. No ano de 2020, não houve registros efetuados na Ouvidoria-Geral da Justiça. Ademais, entre 01/01/2017 até 31/07/2020, aferiu-se a distribuição de 2.297 (dois mil duzentos e noventa e sete) processos ante um acervo de 2.812 (dois mil oitocentos e doze) arquivados definitivamente. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Nesse particular, a Secretaria deverá reduzir o acervo de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, em cumprimento à regra do art. 180 do Código de Normas.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA



JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

